MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023 Edição Nº 403 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: KNK CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Reforma do muro e pórtico de entrada da escola municipal de Ibiaci Dirce Ortiz, no Distrito de Ibiaci, em Primeiro de Maio/PR, Plano de ação nº 09032022-020265, modalidade: Transferência Especial, programa: 09032022, Emenda Parlamentar: 202239820001 – deputado Federal Felipe Franscischini.
VALOR: R$ 39.999,54 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 02/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Vitor Hugo Rolim
Wesley Henrique Batista dos Santos
Primeiro de Maio, 07 de dezembro de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 68/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para instalação de um padrão elétrico e energização dos ares-condicionados do CRAS.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica nº 68/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Ferreira da Costa Filho
Mayara Fernanda Todero Vicente
Primeiro de Maio, 07 de dezembro de 202 3.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

Ata 230/2023

Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de 2023, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social os senhores conselheiros para realização da reunião ordinária com a seguinte pauta: Adesão ao PAS - Piso Único de Assistência Social – PAS e aprovação do Plano de Ação exercício 2024 referente ao repasse do PAS, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF; Apreciação e aprovação do Projeto apresentado pelo Asilo Lar da Paz referente ao repasse do recurso para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19. A presidente do conselho deu boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a assistente social do órgão gestor Neuza Maria que realizou breve explanação sobre as atividades que estão em andamento na secretaria municipal de assistência social como, prestação de contas dos recursos recebidos, preenchimentos dos questionários do Censo SUAS 2023, criação dos conselhos municipais das pessoas com deficiência e da pessoa idosa; orientações diversas recebidas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Dando continuidade a presidente iniciou a apresentação do Plano de Ação para o exercício de 2024 e durante a explanação foi esclarecido aos participantes quanto á proteção social especial de média e alta complexidade distinguindo seus serviços e quais o município possui, bem como que a equipe técnica que executa os serviços de média complexidade é a mesma que executa a de alta complexidade o que dificulta a execução de algumas atividades em determinadas situações; também foi explanado a atual dificuldade da equipe técnica que está recebendo uma demanda grande do poder judiciário para execução de atividades que são de responsabilidade daquele órgão e que por não possuir equipe necessária utiliza da equipe técnica do município e que esta situação tem impedido as técnicas a executarem suas atribuições dentro da política de assistência social. Neuza Maria também falou que devido a necessidade de preenchimento de questionário para o TCE, recentemente tem sido cobrada para criar os fluxos e protocolos dos serviços da assistência social e explicou que isto deve ser realizado primeiramente pelos serviços de maneira

interna e depois ampliado aos demais serviços; os fluxos da assistência incluem outros serviços municipais e que a equipe já está providenciando a criação dos mesmos. Analu explicou que na prática realizam fluxos, porém os mesmos não estão regulamentados e é isto que o TCE solicita, regulamentação. Ao final da apresentação do Plano de ação todos aprovaram o mesmo e Neuza apresentou o plano de trabalho do asilo para utilização do recurso da COVID que será repassado para instituição. Na análise do mesmo foi observado por uma conselheira que um dos itens a ser adquirido não se enquadra ao descritivo no quesito objetivos específicos e solicitou que fosse apresentado ao conselho os orçamentos que respaldaram a elaboração da proposta, ficando aprovado o projeto com a ressalva que somente seria elaborado a Resolução do Conselho mediante a correção e apresentação da pesquisa de preço realizada. Também ficou estabelecido o envio de um ofício a instituição solicitando a indicação de novos membros para o conselho pois as atuais conselheiras encontram-se impedidas de participar das reuniões mensais por questões pessoais. Por fim foi apresentado o Plano de Ação 2024 do Piso Único de Assistência Social bem como o pedido de adesão ao município que foi lido e aprovado pelos presentes.

Viviane Ribeiro Mateus de Souza Viviane Ribeiro Mateus de Souza.

Analu Menck Prudêncio Esquezaro Analu M. Prudêncio Esquezaro

Daiane M. R. Gelain Daiane M. R. Gelain

Dirce de Oliveira Casanova Dirce de O. Casanova

Ana Claudia de Teixeira Ana Claudia Teixeira

Maria Gracia Martins Maria Gracia Martins

Gisiane Coronado Gomes Effgen Gisiane C. Gomes Effgen

Ata 231/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em reunião extraordinária realizada online reuniram-se os senhores conselheiros para apreciação e avaliação dos orçamentos e correções realizadas no projeto apresentado pela instituição Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida. Mantenedora do Asilo Lar da Paz para recebimento de recurso referente a Portaria nº884/2023/MDS para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Os conselheiros analisaram a documentação apresentada e aprovaram o Projeto, sendo assim, emitido resolução por este conselho.

Viviane Ribeiro Mateus de Souza Viviane Ribeiro Mateus de Souza.

Analu Menck Prudêncio Esquezaro Analu Menck Prudêncio Esquezaro

Daiane M. R. Gelain Daiane M. R. Gelain

Dirce de Oliveira Casanova Dirce de O. Casanova

Ana Claudia de Teixeira Ana Claudia Teixeira

Maria Gracia Martins Maria Gracia Martins

Gisiane Coronado Gomes Effgen Gisiane Coronado G. Effgen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 6066/2023 de 08/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.668,20 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		Gabinete do Prefeito	
17 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	233,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
765 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.198,00
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
868 - 3.3.90.93.00.00	5494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237,20
		Total Suplementação:	**3.668,20**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
249 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.198,00
265 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237,20
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.243.0011.6.007.		Conselho Tutelar	
375 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	233,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Redução: 3.668,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 6067/2023 de 08/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 94.026,14 (noventa e quatro mil e vinte e seis reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
08.001.20.608.0008.2.008.		Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
862 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.001.18.541.0009.2.009.		Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
849 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.907,45
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.451.0014.2.022.		Serviços Públicos e Urbanismo	
857 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	32.192,04
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
19.001.13.392.0006.2.027.		Secretaria de Cultura e Biblioteca Municipal	
864 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	391,65
		Total Suplementação:	**94.026,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1001		94.026,14
	Total da Receita:	**94.026,14**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 6068/2023 de 08/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 874/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.		Manutenção do Ensino Fundamental	
656 - 4.4.90.52.00.00	3814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252,00
		Total Suplementação:	**252,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2023

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Torna-se público que o Município de Primeiro de Maio, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Público e Urbanismo, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 123, do Decreto Municipal n.º 5.802/2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data de início do recebimento das propostas: **11/12/2023**

Data fim do recebimento das propostas: **15/12/2023**

Horário da Fase de Lances: **08:00hrs às 14:00hrs**

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.pncp.gov.br, constando deste a íntegra deste Aviso e Termo de Referência.

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101

Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 11/12/2023 16:47:47